



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO XVII

**Este aviso é para todos os candidatos inscritos e homologados à vaga de
ANTROPOLOGIA, DIREITO E SAÚDE
EDITAL No 23/2021**

LINK DA SALA VIRTUAL, ORDEM DE APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA OUVINTES

A banca examinadora do PSS remoto, regido pelo edital nº 23/2021, Terma Antropologia, Direito e Saúde - ISCO, torna pública as seguintes orientações:

ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS DO DIA 06.12.2021:

DATA	HORÁRIO (BRASÍLIA)	CANDIDATO	NOME	LINK DA SALA
06/12	08:30	1	EVANDRO CRUZ SILVA	https://meet.google.com/noy-iwmu-grc

1. Do acesso à sala virtual

1.1 É obrigatória a presença do candidato na hora previamente agendada para realização da prova didática. A ausência do candidato implicará eliminação sumária.

1.2 Não será permitido o ingresso de candidatos na sala virtual de realização das provas após o horário previamente estabelecido para o seu início, ou se o candidato não se identificar, sendo eliminado do PSS Remoto.

1.3 O candidato DEVERÁ encaminhar a cópia do Plano de Aula à Banca Examinadora por meio do endereço de e-mail oficial processoseletivoisco@ufopa.edu.br, em até 1 hora antes, sob pena de ter sua pontuação diminuída na etapa da Prova Didática.

1.4 Após o ingresso na sala de provas, nenhum candidato poderá ausentar-se da plataforma virtual ativa e deverá manter ligada a respectiva câmera.

2. Da identificação

2.1 Ao ingressar na sala antes da atividade agendada, quando solicitado por qualquer membro da banca examinadora, o candidato obrigatoriamente deverá mostrar documento oficial de identificação com foto ou registro de ocorrência policial, boletim de ocorrência, confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos, posicionando o documento para a câmera, para fins de confirmação de sua identificação.

2.2 O documento deverá estar em condições que permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.3 O boletim de ocorrência policial, para fins do processo seletivo, só terá validade se emitido até 60 (sessenta) dias antes da publicação do edital de PSS Remoto, devendo ser encaminhado ao e-mail indicado no edital até o dia de realização da primeira prova.

3. Do início da Prova

3.1 Iniciada a apresentação do candidato, não será permitido o ingresso na sala virtual de nenhum outro interessado, de forma a não atrapalhar os trabalhos.

3.2 Iniciada a prova, caso ocorra indisponibilidade na conexão do candidato, a contagem do tempo de duração para apresentação ou arguição da banca não será interrompida, e o candidato será avaliado pelo que apresentou até aquele momento.

3.3 Caso a indisponibilidade na conexão ocorra com o membro da banca examinadora, o tempo de prova será interrompido, e o candidato deverá aguardar até 5 (cinco) minutos para o restabelecimento, uma vez que a banca examinadora somente poderá funcionar e deliberar com a presença dos 3 (três) membros simultaneamente e, ultrapassado esse prazo, será agendada nova data e horário para o candidato, devendo ser registrado em ata o fato.

3.4 Em casos de não cumprimento da duração mínima ou máxima prevista, o candidato não será eliminado do processo seletivo.

3.5 É responsabilidade exclusiva do candidato possuir todos os recursos físicos (ambiente adequado) e tecnológicos, como câmera, microfone e estabilidade de acesso à Internet que assegurem sua participação no PSS Remoto nas datas e horários definidos pela banca examinadora.

4. Dos ouvintes

4.1 Será permitido o acesso de qualquer cidadão à sala virtual para assistir à apresentação, desde que previamente solicitado através do endereço de e-mail processoseletivoisco@ufopa.edu.br.

4.2 A solicitação deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 horas anteriores ao horário previsto para início da apresentação a que se pretende assistir.

4.3 Os interessados deverão inserir as seguintes informações na solicitação: Assunto: Acesso à sala de aula (inserir link). Corpo do e-mail: Inserir nome Completo, documento de identificação, e o link da sala e/ou data de prova que pretende assistir.

4.4 O áudio dos ouvintes deverá sempre ficar inabilitado.

4.5 Ao ingressar na sala, o ouvinte deve fazer identificação apresentando documento oficial com foto.

4.6 Ao ingressar na sala, o ouvinte deve fazer identificação apresentando documento oficial com foto

4.7 Estando o áudio ou vídeo dos ouvintes ativados em ocasiões/horários indevidos/inapropriados, a banca examinadora deverá imediatamente desabilitá-lo, visando encerrar ruídos e/ou interrupções, e solicitar que os demais participantes observem as orientações dos itens anteriores.

4.8 A banca examinadora deverá advertir que removerá e/ou bloqueará o participante do ambiente virtual em caso de uso da palavra, quando não lhe for franqueado ou quando estiver deliberadamente importunando o andamento da apresentação de candidato e/ou andamento do certame.

Banca examinadora

Santarém, 05 de Dezembro de 2021